



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2020.

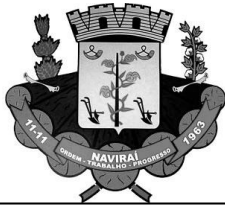
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência faço a leitura do expediente. Informo que a ata da 19ª Sessão Ordinária de 2020 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Leitura de ofícios e documentos - Justificativas de ausência do vereador Marcio André Scarlassara na 19ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2020; e da vereadora Lourdes Elerbrock na 17ª sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 2020 e 19ª sessão ordinária realizada no dia 9 de junho de 2020, com os atestados apresentados justificando ausência nas referidas sessões. Informo que as ausências dos nobres edis encontra-se devidamente justificadas. Apresentação de Projeto. Projeto de Lei nº 19/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado, do cargo de Educador Social para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inciso IX, art. 37, da Constituição Federal. Com solicitação de regime de urgência. Presidente - nesse momento, coloco em discussão o pedido de regime de urgência e realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com a realização de sessão extraordinária; os vereadores favoráveis permaneçam em silêncio, os contrários se manifestem. Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho as comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Aproveitando o momento em que o projeto acabou de adentrar e considerando a aprovação do pedido, ficam todos os nobres vereadores e vereadoras convocados para Sessão Extraordinária, na sexta-feira, dia 19 de junho às 9 horas da manhã através de sessão remota. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 94/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis os motivos do não cumprimento da Lei Municipal 2.009 de 3 de agosto de 2016, que "Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.", e principalmente no que se refere às alterações promovidas pela Lei 2.200 de 27 de junho de 2019, que em sumula "Altera a redação do inciso I, do Art. 1º, e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao Art. 3º, da Lei n.º 2.009, de 3 de agosto de 2016, que "Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.", que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

estabeleceu a obrigatoriedade da vacinação dos Servidores Administrativos da Educação no mesmo período estabelecido pelo Ministério da Saúde para a vacinação dos Professores. No anos de 2016, ocorreu um surto de casos de Influenza (H1N1) no País, o que levou a perda de muitas vidas, incluindo as de cidadãos naviraienses. Naquele momento de muita preocupação, entendemos que seria de muita relevância, estabelecer como grupos prioritários todos os profissionais da Educação em atuação nas Escolas e Creches, o que foi feito através da aprovação da Lei 2.009/2016, já acima mencionada. No ano seguinte, o Ministério da Saúde incluiu os Professores no grupo prioritário para a vacinação contra a Influenza H1N1, restando ao Município a responsabilidade da vacinação dos demais trabalhadores da educação. Nos anos que se seguiram, os profissionais foram vacinados, porém, sempre depois de já concluídas todas as etapas de vacinação estabelecidas pelo Ministério da Saúde, fato que nos motivou a promover alteração na Lei que pudesse garantir a estes profissionais o direito de receber a vacina no mesmo período em que os professores estariam sendo vacinados. Ocorre, no entanto, que mesmo tendo sido publicado no site da Prefeitura Municipal no dia 05 de maio que o período de vacinação dos Professores foi realizado entre os dias 18/05 e 05/06, sendo que até o presente momento os demais Servidores Administrativos da Educação não foram comunicados acerca da data em que terão seu direito assegurado com o efetivo acesso à vacina. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Requerimento nº 96/2020 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de



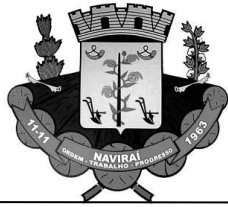
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se há alguma programação para o levantamento do prolongamento da Rua do Aeroporto e trecho da Estr. N-S 1, que dá acesso ao Bairro Borborema. Existindo tal programação, que seja encaminhado o cronograma a este Parlamento. Tal petição trata de anseio dos moradores da localidade acima mencionada, que em tempos chuvosos sofrem com a situação de alguns trechos da referida estrada. Além disso, fomos informados de que houve compromisso assumido pela atual gestão para o levantamento dos trechos mais problemáticos da referida estrada municipal. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Indicação n° 86/2020 de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que sejam realizadas melhorias, com urgência, no Posto de Saúde São Pedro, contemplando: - um ar condicionado para sala do agente comunitário de Saúde; - uma balança digital; - três cadeiras; - três arquivos para armazenamento de documentos; - três lixeiras com pedal; - três caixas de arquivos; - um computador para o consultório médico; - uma geladeira para vacina; - instalação de um toldo na porta de entrada; - a manutenção do telhado. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 92/2020 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

indicando que seja feito um estudo para viabilizar a equiparação salarial para servidores ocupantes dos cargos de Técnicos em Saúde Bucal com os Técnicos em Enfermagem no município de Naviraí. A solicitação mencionada tem por finalidade atender as questões que norteiam o princípio da isonomia salarial, visando que não haja diferença salarial entre as profissionais, pois ambas exercem atividades indispensáveis para garantir a saúde dos munícipes. Com essa equiparação salarial estaríamos valorizando esta classe que ao longo de quase 30 anos tem prestado um excelente trabalho nesta cidade. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 94/2020 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o ao senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que se viabilize a contenção da erosão localizada nas proximidades da Rua Virgilindo Foletto na Chácara de Recreio Bandeirantes. Considerando que no local existem casas construídas e o Vereador Ederson Dutra já pediu através da Indicação n° 145/2018, é importante que o município antecipe a intervenção no local. O combate à erosão é imprescindível, tendo em vista que o bairro não possui infraestrutura e a mesma é competência do poder público municipal. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação n° 97/2020 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja instalada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

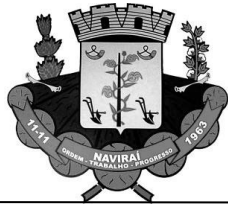
uma estrutura móvel na área externa da entrada do pronto socorro do hospital municipal, onde serão realizados os atendimentos iniciais de pacientes adultos e pediátricos com sintomas respiratórios como falta de ar, febre, tosse e coriza. A ideia é que a estrutura abrigue uma equipe completa de atendimento, incluindo enfermeiro, médico e equipe de apoio, todos com os mesmos recursos do pronto socorro, dando assim, mais celeridade ao atendimento e evitando que pacientes com suspeita de Covid-19, tenham contato com os demais que procuram o hospital. Mesmo que nossa atenção esteja voltada ao Covid-19, o hospital municipal continua atendendo outras emergências no dia a dia. Com uma estrutura de apoio (na área externa do hospital), conseguiríamos por meio de uma triagem separar de forma rápida e eficiente os pacientes, e saberíamos caso a caso a necessidade de cada um, se, internação ou liberação para voltar para casa. Conseqüentemente, nos casos que o paciente careça de melhor cuidado, esse sim será encaminhado para o local/ala reservado para pacientes suspeitos (no interior do hospital). Defendo a iniciativa, por acreditar que nessa pandemia o pronto socorro é lugar de grande risco de contaminação da doença, e tal iniciativa seria uma forma de prevenir a disseminação de Covid-19, independentemente se a pessoa faz parte ou não do grupo de risco, além de ser uma alternativa com baixo custo orçamentário. Findo dizendo veementemente discordar da implantação de um centro de referência para o Covid-19 no município, no momento não temos a urgência de uma estrutura dessa dimensão, entendo ser desnecessário dar suporte para outra equipe de pronto atendimento fora do perímetro do hospital municipal, o custo disso é altíssimo, envolve muitas outras coisas, sem contar que a experiência em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

outros lugares do Brasil tem se mostrado de difícil operação e manutenção. Advirto, que, se chegar o momento em que todos os nossos recursos, que ainda são muitos, se esgotarem, o centro de referência para Covid-19 ou até mesmo um hospital de campanha, serão sim alternativas defendidas por essa vereadora. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 98/2020 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a continuidade da pavimentação asfáltica das Ruas Eduardo Rodrigues Gutierrez, Irides de Almeida Toni, Janice Teresinha San Martin, Armando da Silva Resende, Raimundo Alexandre, João José Rodrigues, localizadas no bairro Jardim Paraíso. As ruas supramencionadas foram parcialmente pavimentadas. No entanto, necessita-se da conclusão da pavimentação para que se coloque fim no transtorno que a população está sofrendo com a lama, no período das chuvas e com a poeira no período da estiagem ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 34/2020 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do menino Matheus Fernandes de Sá, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção, que unidos aos familiares e amigos, que lembramos do menino Matheus, que partiu no dia 13 de junho de 2020. No dia 13 de junho do corrente ano, tivemos a triste notícia do falecimento do menino Matheus. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar os familiares e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

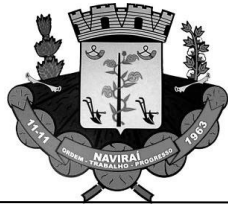
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

amigos nesse momento de dor e de saudades. Dessa forma, essa Casa de Leis, por intermédio de seus vereadores e vereadoras, com muita sensibilidade e carinho, vem desejar que a paz, o consolo e força da fé reinem nos corações enlutados, daqueles que tiveram o privilégio de conhecer o menino Matheus Fernandes de Sá. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - passaremos à Ordem do Dia. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do caput do artigo 77 da Lei Complementar nº 42/2003, que: "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Naviraí, dá administração pública direta, autárquica e fundacional". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 8/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação do § 3º do art. 1º da Lei nº 2.243 de 17 de dezembro de 2019, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.000,38m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03 da Quadra T, para empresa M.C. LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Coloco em discussão;



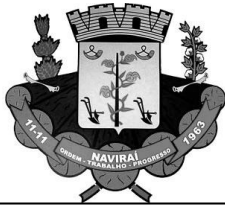
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 8/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a formar parceria com o Corpo de Bombeiros Militar para instituição do Projeto "Bombeiros do Amanhã" no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Maria Cristina Tezolini Gradella - relatora, acompanhada dos vereadores Marcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - membros. Presidente: Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 45/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Nelfitali Ferreira de Assis). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente: Convido nesse momento para o uso da tribuna, seguindo o protocolo de inscrição da câmara. Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Junior - bom dia senhor presidente, nobres vereadores, vereadoras, público que nos acompanha pelas redes sociais, facebook, rádio Cultura; senhor presidente quero falar de três pontos de forma breve; primeiro a respeito do que se anunciou do tratamento equitativo dos trabalhadores de educação, a gente vem buscando isso desde 2017 no requerimento a respeito da vacina do H1N1; os professores foram incluídos pelo Ministério da Saúde em 2017, em 2016 a gente antecipou isso, Naviraí foi pioneira nessa priorização, e de lá pra cá a gente vem trabalhando para que esse tratamento seja equivalente, seja igualitário entre todos os trabalhadores em educação, é importante lembrar que esse ano eu participei da semana pedagógica realizada na primeira semana que antecede o início das aulas e foi tratado justamente isso, todos os trabalhadores da educação são educadores, fazem parte do processo de ensino e aprendizagem e os profissionais administrativos que são de responsabilidade do município, são sempre tratados como uma segunda categoria, são sempre deixados para o final da campanha para utilizar as vacinas que sobram, algumas vezes tendo que disputar, por assim dizer, concorrer com a população de um modo geral, sendo que existe lei que garante a priorização desses profissionais, então o que a gente está buscando, nada mais é do que o cumprimento efetivo desta lei e a garantia dos direitos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

destes profissionais. Segundo, dizer que fui procurado por moradores que utilizam aquela estrada do Borborema, relatando a dificuldade de alguns trechos, principalmente em dias chuvosos e também relatando o compromisso que teria sido assumido pela gestão atual, pela gerência de obras de fazer o levantamento, não só a manutenção mais simples, para que nos momentos chuvosos os moradores que utilizam diariamente dessa estrada municipal, não sofram tanto os impactos, então estou pedindo para ver se existe algum planejamento, alguma previsão, algum propósito de fato em fazer e realizar esta manutenção de caráter mais definitivo, por assim dizer. Por fim e não menos importante, falamos disso a semana passada, nós aprovamos uma lei recentemente aqui na câmara, que garante o acesso das pessoas aos contratos emergenciais, relacionado ao combate ao coronavírus, quero dizer que esta lei está sendo cumprida, quero convidar principalmente a população que nos ouvem, que nos acompanham, para acessar o site da prefeitura onde tem um banner virtual que está escrito coronavírus convid-19, saiba como proteger a sua família, ao clicar nesse banner virtual vai ter algumas informações, o boletim e algumas notícias a respeito do coronavírus e em uma faixa verde, vai estar contratos emergenciais, é o que justamente a lei exige que esse contrato seja divulgado de forma facilitada para que as pessoas possam ter acesso, então quero convidar a todos que nos acompanham que acessem, porque vai estar todas as contratações que estão sendo realizadas, a grande maioria através de dispensa de licitação, dispensa por justificativa por conta da legislação que permite, mas é importantíssimo que cada um de nós exercitemos o controle social, por assim dizer, nós todos temos direitos de acesso à informação e é justamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

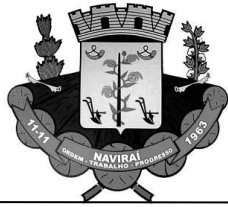
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

esse propósito que propusemos essa lei a esse plenário que sabiamente aprovou, foi promulgada e já está funcionando, então convido a população para que esteja acessando. Também quero alertar sobre os casos de coronavírus em Naviraí, estão progredindo, estão aumentando diariamente, dois casos por dia, três casos por dia, quatro casos, hoje se não me engano já passamos de quarenta, deve alterar essa numeração, mas é importante a permanência do distanciamento social, a medida do possível quem puder fique em casa, quem não puder tome todas as medidas cabíveis, não é brincadeira, o estado de Mato Grosso do Sul passa a registrar o maior número de óbitos, temos Dourados que está com mais de mil casos, então é fundamental que façamos a nossa parte, nos cuidemos para poder cuidar de todos os nossos irmãos e amigos naviraienses. Agradeço a oportunidade, desejo a todos uma boa semana, continuamos a disposição trabalhando, tanto na câmara, como no escritório, através das redes sociais, whatsapp, a gente tem conseguido e continuado a exercer a função pela qual nós recebemos a confiança da população, um grande abraço a todos, fiquem com Deus, cuidem-se e até a próxima oportunidade. Vereadora Rosangela Farias Sofa - bom dia a todos que estão nos ouvindo pela rádio e nos acompanhando através das redes sociais; semana passada eu fiz um vídeo em uma área que muito me preocupa e hoje eu fiz uma indicação e registrei também a preocupação do vereador Neninha, com a nascente do Córrego Cumandaí, onde tem um bairro que foi aceito sem nenhum tipo de saneamento e quando chove a água procura um caminho, que é exatamente para dentro daquela área, que está com uma grande erosão que logo vai chegar às casas, porque é muito próximo, já tem várias árvores dentro da cratera, se cuidar agora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

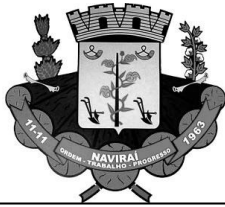
provavelmente será só no ambiente, depois ficará mais complicado ainda e irá precisar de mais dinheiro e não tem nenhum tipo de projeto para conter essa erosão, então existe uma preocupação muito grande, por isso estou pedindo para a gerência de obras e serviços urbanos, que procurem viabilizar o mais rápido uma contenção antes que seja tarde; lembrando também que eu fiz um projeto de lei sobre o símbolo do município que é o Ipê, também em 2018 fiz um projeto para fazer a manutenção desses ipês, fazendo a poda, retirar a praga, mas infelizmente isso não foi concluído e estamos vendo os ipês florindo, estão muito bonitos, mas não está havendo uma preocupação, cuidado e zelo pelo nosso patrimônio e não tem motivo para não cuidar, é um patrimônio nosso que foi tombado como símbolo da cidade, as áreas de preservação dentro da cidade são poucas, pequenas, nós temos dinheiro do ICMS Ecológico, temos quase setecentos mil em caixa, não tem desculpas de não ter dinheiro, mas sei que não é obrigatório usar o ICMS Ecológico diretamente para recuperar áreas de meio ambiente, mas poderia utilizar se entender que é responsabilidade do município cuidar desse bairro que não tem saneamento básico; falar para a população que nós estamos trabalhando e eu vereadora Rosângela, estou muito preocupada com a questão do Covid, não estamos com conversa, tumulto, balbúrdias, falando demais, realmente são vidas que estão sendo baixadas, pessoas que ficaram doentes e sofreram demais, e por mais que a cidade cuide fazendo a limpeza e que a saúde esteja batalhando muito, tomando todas as precauções, a parte da população ainda está muito a desejar, muito mesmo e eu não estou sendo chata e nem dura com ninguém, só estou sendo responsável, não dá para deixar de falar, não dá para fazer vistas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

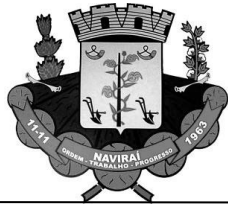
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

grossa e dizer que não estamos vendo a falta de responsabilidade, a falta de compromisso e a falta de amor ao próximo que estou registrando em nossa cidade, a gente sabe o quanto é importante cuidar-se, usar máscara, evitar aglomerações, mas infelizmente em muitos lugares estamos vendo a falta de respeito com si próprio e com as pessoas a sua volta, muitas aglomerações que me deixa preocupada, porque se a gente tiver um surto, não temos ainda nenhum leito, não estamos preparados para isso, portanto fiquem em casa, usem máscaras, façam distanciamento, existe um protocolo, vamos nos cuidar, vamos se amar, teremos tempo suficiente para fazer festa, para passear, mas nesse momento temos que ter consciência por amor a nossa vida e do próximo, ontem estive no Nelson Trad, tem covid, mas a cidade inteira tem que tomar cuidado, é um alerta, estou preocupada porque podemos ter uma contaminação comunitária por conta dos passeios nos barzinhos, das festinhas, depois vão chorar, então tem que cuidar antes; todos tenham uma ótima semana, que Deus nos proteja. Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres edis, ouvintes da rádio Cultura FM, mídia social, bom dia; eu quero dizer que cobramos a gestão, o prefeito Izauri, mas também somos justos com o que de fato tem sido bom e uma das coisas que estamos acompanhando a gestão, é no tocante à organização da administração, hoje temos uma gestão enxuta, redonda e a câmara tem sido solidária, tem sido atuante, tem prestado todo serviço que é relevante ao município e ajudado essa gestão, evidentemente que temos uma crise nacional, mas no tocante à economia, estamos passando por um processo difícil, como sabemos dessa situação complicada no país porque passamos uma situação difícil quando a esquerda assumiu o país por quase vinte anos, quebraram o nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

país, acabaram com a nossa saúde, sucatearam, o comunismo e o socialismo não presta, um exemplo disso é a Venezuela que está acabada, está deteriorada, então falando do município de Naviraí, agora vamos passar por um momento político, de campanha, de eleição, tem vários nomes como pré-candidatos, aqui na câmara o Marcio Araguaia, tem o Bruno dos Dois Gaúchos, são nomes novos para a prefeitura, temos também o Pastor Josafá que é pré-candidato, cristão, tem a Telma Minari, uma mulher colocando o seu nome para ser apreciado, temos o deputado Onevan de Matos, que se cogita nas ruas, então que a população possa de forma inteligente e sábia, analisar, fazer um estudo político e fazer as suas escolhas; podemos dizer que quem assumir essa prefeitura nos próximos quatro anos, vai pegar com tranquilidade uma prefeitura organizada no tocante as finanças; não poderia deixar de agradecer o prefeito por estar atendendo aos pedidos que os vereadores fazem, solicitei recentemente para ser feito intervenção de quatro pontos da estrada do Alto da Mata que tem várias nascentes, o lençol freático é alto e quando chove a água transborda e passa por cima da estrada e o prefeito de pronto disse que esse pedido será atendido para que as pessoas do Alto da Mata que utiliza a estrada para transitar, assim como o ônibus escolar com os alunos, possam ter essa melhoria, então fico satisfeito com esse atendimento no tocante as nossas solicitações e não foi só isso, outros atendimentos foram feitos na região do Alto da Mata. Obrigado senhor presidente. Vereador Márcio André Scarlassara - bom dia senhor presidente, demais colegas; queria informar a população que nesse momento de pandemia tenho trabalhado muito e queria agradecer em especial ao presidente Símon e vereador Jamil, os dois que me deram apoio sobre um novo projeto que estou iniciando no



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

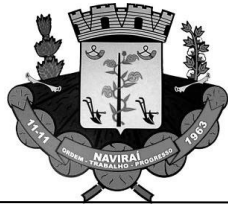
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Jejuí, onde quase cinquenta indígenas moram, vamos fazer um levantamento, dar suporte, ver as necessidades, se as crianças estão na escola, vamos iniciar esse trabalho ali, onde os dois vereadores compraram a ideia e agradeço o apoio, também vamos procurar a Marizélia, o pessoal da saúde para iniciar, porque são naviraienses e vamos fazer o melhor pra eles; obrigado ao presidente Símon, ao vereador Jamil, que mesmo cadeirante tem trabalhado muito, então obrigado aos dois por estar apoiando o vereador Marcio Araguaia nessa iniciativa; também quero agradecer a equipe da saúde pelas internações que tem feito, batemos o recorde de internações de dependentes químicos, com o apoio da Cecília, Wellington, Marizélia, consegui esse apoio não para o vereador Marcio, mas para as famílias dos dependentes, estamos com mais de trinta pacientes internados em vários lugares para dependentes químicos que estão sendo recuperados, mas só vão se quiserem ter a chance de se recuperar, então estamos com esse trabalho cada vez mais forte em nosso mandato aqui; quero dizer também que Marcio Araguaia é pré-candidato a prefeito, estou trabalhando pra isso, viabilizando contatos a nível de Brasília, Campo Grande, mas principalmente em Naviraí, temos andado conversando com a população, então sou pré-candidato a prefeito para trabalharmos por uma Naviraí melhor, muito obrigado a todos, estou sempre a disposição no meu gabinete, whatsapp, facebook, sempre procurando atender a população, obrigado aos vereadores pelo trabalho em equipe no combate ao covid, ao prefeito Izauri que também tem se empenhado muito no combate ao covid, ao Wellington, a Usina, Copasul, toda sociedade naviraiense muito tem feito, o Rotary Clube através do presidente Fábio Chagas que fez um trabalho maravilhoso de arrecadação através de lives



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

revertendo para a população, acredito que todos juntos podemos fazer uma Naviraí melhor; muito obrigado a todos e fiquem com Deus. Presidente Simon – nesse momento, antes de passar a palavra ao próximo vereador, quero que conste nos anais desta casa, que eu tenho minhas dúvidas e sou obrigado a dizer isso ao vivo para que possa ser registrado, se é legal a gente mencionar aqui a questão de pré-candidatura, não quero dizer que é uma notícia oficial que estou fazendo, até porque também tenho dúvidas, só quero que fique registrado que os nobres colegas que estão fazendo esse pronunciamento ou anunciando o nome de algum outro pré-candidato se teve a preocupação de olhar se é permitido ou não na sessão, então fica aqui nosso registro, vamos procurar saber, providenciar e informar na outra sessão se é permitido ou não, se é proibido ou não, que fique registrado porque eu tenho dúvida a respeito dessa matéria. Vereador Jaimir José da Silva – gostaria de cumprimentar a todos, senhor presidente, nobres edis, aqueles que nos ouvem através da rádio Cultura, também quem nos acompanham pelas redes sociais; há poucos dias atrás comentei que iria fazer um levantamento minucioso e com muita responsabilidade em todos os PSF's e postos de saúde de Naviraí, com a ajuda do vereador Marcio, muito atuante, uma pessoa que se preocupa com a saúde e nos ajudou muito nesse levantamento; analisamos a falta de manutenção de equipamentos em todos os PSF's, e a princípio pedimos que fosse construído depósito para lixo hospitalar em alguns postos de saúde para resíduos contaminados de descarte médico, como material contaminado com sangue, luvas, seringas e outros; gostaria de dizer que fiz as indicações à parte, separada por posto, nessa indicação de hoje estou pedindo melhorias no Posto de Saúde São Pedro, contemplando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

com um ar condicionado para sala do agente comunitário de Saúde, uma balança digital, três cadeiras, três arquivos para armazenamento de documentos, três lixeiras com pedal, três caixas de arquivos, um computador para o consultório médico com impressora, hoje a maioria das receitas são feitas digital para melhor compreensão, uma geladeira para colocar vacina, instalação de um toldo na porta de entrada, porque tem pessoas que chegam muito cedo, antes da abertura do posto, então se faz necessário, principalmente em dias chuvosos, e a manutenção do telhado, porque em dias de chuva molha muito dentro deste posto, pessoalmente eu e o Marcio vimos e já causou vários prejuízos, como a queima de computador, teclado e vários equipamentos eletrônicos, então essa manutenção se faz necessária e com muita urgência. Que Deus possa nos abençoar, abençoar as nossas famílias e as nossas casas. Que as mãos poderosas de Jesus estejam sobre todos nós. Vereador Antonio Carlos Klein - Presidente, vereadores, bom dia a todos, a população de Naviraí, quero dizer que os trabalhos que anunciamos há algum tempo sobre o balneário municipal, que seriam finalizados, foi autorizado pelo prefeito municipal, doutor Izauri, está sendo realizado, um trabalho muito grande, o lago foi totalmente desassoreado, não é um trabalho que se consegue fazer em uma semana, mas está sendo feito, as pistas de caminhadas já parte delas estão demarcadas, já estamos mexendo nas mudas das plantas, flores, árvores, para fazer a jardinagem do balneário municipal e fazer o reflorestamento com árvores que dão flores e frutíferas também, porque tem várias espécies de pássaros que frequentam aquele ambiente e precisam de alimentação; então estamos fazendo esse trabalho, a intenção é que esteja pronto para a utilização da população até o final da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

pandemia, quando for possível liberar os parques, as praças novamente e o balneário esteja em condições das pessoas irem ter um momento de lazer, de descanso, ter contato com a natureza que todos precisam; dizer também que está sendo preparado um local para receber a usina de asfalto que vem para Naviraí, a máquina do consórcio Conesul está para chegar nos próximos dias para que seja feito o recapeamento de boa parte das ruas de nossa cidade, essa máquina vai ficar pelo tempo que precisar, então em breve teremos o recapeamento; a cidade está bem arrumada, estão limpas, bem sinalizada, então está procurando fazer o que é possível para organizar a cidade; na saúde, o hospital municipal está praticamente reformado a parte interna, está com uma aparência nova, um hospital para o nível da cidade para atender a região, o prefeito Izauri se dedicou para fazer melhorias no hospital municipal; quero dizer também que o posto de saúde do Varjão continua atendendo no horário prolongado nos finais de semana para atender a população que venha a ter algum problema de saúde; sobre o covid-19, a gente precisa trabalhar, o comércio precisa trabalhar, a vida não pode parar, temos que produzir, temos que cuidar da nossa família, mas temos que tomar os cuidados necessários para que não sejamos atingidos com esse vírus que tanto mal faz para a população, não só brasileira, mas para o mundo todo, se fala muito para ficar em casa, isolamento social, mas é preciso que nos atentemos para uma coisa que a mídia deveria estar falando, orientando e não faz, já comprovado por médicos e cientistas, para que o próprio organismo não seja atingido pelo vírus, precisa ter imunidade para que o próprio corpo possa lutar contra as doenças, porque temos os mecanismos necessários, mas se esses mecanismos não for bem tratado e bem cuidado, podem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

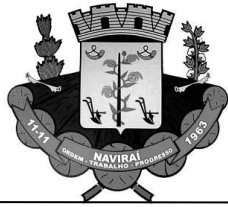
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

enfraquecer, a imunidade baixar e qualquer vírus, qualquer doença pode atingir, principalmente agora no caso do coronavírus que desenvolvem em casos de pessoas com imunidades baixas, então a recomendação de todos os médicos é que se tome bastante água, dois a três litros de água durante o dia, é necessário que todos tomem sol, o sol é um remédio, é de graça para todos, aumenta a vitamina D, se todos tiverem a imunidade alta, mesmo se pegar o coronavírus, a doença não vai se desenvolver e a pessoa não vai nem sentir, então são coisas simples, é preciso se cuidar, fazer exercícios físicos pelo menos meia hora por dia, para ter uma vida mais longa e saudável, são coisas básicas para ter mais resistência e ativar os nossos mecanismos de defesa, então recomendo à população que façam exercícios físicos; um abraço a toda população. Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella - bom dia senhor presidente, vereadores, vereadoras; vim explicar a minha indicação, como já disse, não é contra o centro de referência em si, mas que ele gera um custo muito alto nesse momento, porque a equipe toda pronta para estar atendendo no centro de referência e uma mesma equipe, com a mesma quantidade precisa estar no hospital municipal ao mesmo tempo, além disso, senhor presidente, eu tenho conhecimento que vários profissionais de saúde, inclusive do hospital municipal estão afastados do seu serviço, seja por contato com paciente positivo, por isso que estão em isolamento e eu creio que em alguns dias, talvez não seja possível ter uma equipe disponível nesse centro de referência, além do hospital municipal, vai faltar gente realmente para trabalhar, vai faltar equipe pra isso, além de um custo muito alto, então a minha ideia é uma coisa mais simples, uma tenda em frente ao hospital, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

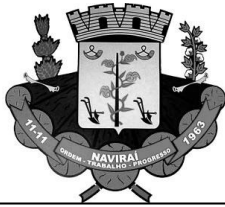
hospital ter um apoio, ser uma referência, que seja anexo ao pronto socorro, na área vermelha que já está disponível para pacientes do covid, pacientes no isolamento, seria um custo muito mais simples; quero falar também de uma reportagem que saiu ontem num site, parece uma reportagem paga, não sei se todos os vereadores tiveram acesso, dizendo que o Estado de Mato Grosso do Sul está dando uma lição de como se contém o coronavírus, de como se faz o isolamento social e que a meu ver é uma reportagem totalmente equivocada, isso não está acontecendo, a população não está aderindo ao isolamento social, o que explica a gente estar tendo menos casos que outros estados, primeiro é que agora que é o período de maior transmissão no nosso estado, pelas características do nosso estado de maior transmissão de síndrome gripal já historicamente, então agora realmente é o período que vai ter o maior contágio dessas doenças, H1N1, gripe comum, inclusive covid, além disso, a densidade demográfica do nosso estado, que é muito diferente do resto do país, então é muito mais fácil fazer o isolamento social aqui do que em São Paulo, é muito diferente, pela característica do estado que tem muita gente na zona rural, isso já facilita o isolamento social, além disso o IDH do nosso estado, que é um dos índices que mede a saúde e vê o investimento na saúde, o Mato Grosso do Sul está entre os dez melhores do país, então isso também facilita, agora dizer que é a união de governador e prefeitos, que a população está aderindo o isolamento, não é verdade, a gente vê aqui em nossa cidade, inclusive nós vereadores tivemos acesso a um vídeo nesse fim de semana aqui em Naviraí, as pessoas em bar sem máscaras, sem uso de álcool gel, fazendo festas, a polícia entrevistou e acabou com várias festas, então a população



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

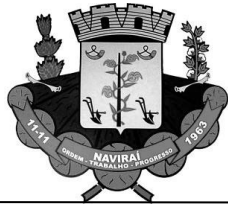
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

precisa se cuidar mais, porque estão dando sopa para o azar, muita gente se contaminando, só está aumentando os casos, diferente de outros estados aqui ainda está começando, não chegou no seu pior, nem no nosso estado, nem no nosso município, então vale o alerta para que as pessoas fiquem atentas; para finalizar quero elogiar a fala do vereador Júnior e pedir para a população ficar atenta quanto aos gastos públicos, quanto a dispensa de licitação da prefeitura, isso é um caso muito sério e a população também precisa cuidar, nós estamos de olho, mas a população também precisa e deve estar atenta a essas movimentações dentro da nossa cidade e da prefeitura; muito obrigada e boa semana a todos. Presidente: Simon Rogério Freitas Alves da Silva - obrigado a todos os vereadores que me antecederam, vou utilizar a palavra de forma bem rápida também, para a gente poder encerrar a sessão; queria nesse momento falar um pouquinho a respeito do projeto nº 45 de minha autoria, com o aval e aprovação de todos os nobres colegas vereadores, um projeto de suma importância para nós enquanto vereador, porque é mais um projeto que vem de encontro às pessoas mais necessitadas de Naviraí; esse projeto foi acompanhado de perto e supervisionado pelo Major Cleber dos Bombeiros, porque o Projeto "Bombeiros do Amanhã" é uma realidade e já existe em outros municípios, o convênio que a gente autoriza a prefeitura municipal a formar com o Corpo de Bombeiros já existe também, em nível de estado, então o que a gente institui através desta lei, é uma coisa que já vem acontecendo no país, no estado e agora vai acontecer em Naviraí, através da ação da nossa corporação; pegando o gancho também, parabenizar a todos os bombeiros, toda nossa corporação, dizer que vocês são muito importantes no nosso município, a gente tem muito orgulho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da nossa corporação aqui de Naviraí e esse projeto visa atender cem por cento as crianças carentes, as crianças que não tem recursos para estar praticando alguma outra atividade, um contraturno, alguma coisa nesse sentido, então a supervisão e a coordenação desse projeto vai ficar para o Corpo de Bombeiros fazer, a prefeitura simplesmente irá ceder, doar, ou fazer esse convênio dentro das limitações da Prefeitura Municipal e do que é possível fazer, as demais atividades vão ser coordenados pelo nosso Batalhão, pela nossa Corporação; fico muito feliz em ser o idealizador desse projeto, de ser aprovado pela câmara municipal por unanimidade e também em ter a confiança do Major e de todos do Corpo de Bombeiros, porque esse projeto além de formar cidadãos conhecedores dos seus deveres, das suas obrigações, das suas responsabilidades, também terão noção dos seus direitos e do que pode tirar em benefício dos órgãos públicos, das escolas e das demais instituições, então o projeto vem a calhar com um momento difícil que estamos passando, a gente vê a dificuldade das escolas com essa questão do coronavírus em atender os alunos, graças a Deus aqui em Naviraí as escolas estão se saindo bem nas aulas remotas, mas esse contraturno é o que nos preocupa, ter as crianças nas ruas sem ter o que fazer, à mercê de pessoas que tem um perfil em conduzi-las para o lado errado da vida, de conduzi-las para o que não deve fazer, então nosso apoio a esse projeto, a idealização do projeto, a nossa parceria com o corpo de bombeiros, a parceria que a gente pretende também formar com a prefeitura, vem a calhar para essas famílias e para as crianças que não tem o que fazer nesse contraturno, para tirá-las das ruas e mostrar o lado bom da vida, o lado bom de ser cidadão e saber dos direitos e das nossas obrigações; além disso ajudar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

município de Naviraí, que com certeza essas crianças vão se formar cidadãos do bem, disciplinados e vão estar contribuindo com a nossa vida e com a sociedade no geral, então assim, o município de Naviraí e as famílias que necessitam desse auxílio que saem ganhando; e eu tenho certeza que o Corpo de Bombeiros, o nosso Batalhão, vai dar formação adequada para essas crianças, também não poderia deixar de mencionar a importância da emenda parlamentar do deputado Onevan de Matos para essa instituição, para que faça a piscina olímpica da Associação do Corpo de Bombeiros, que também vai auxiliar essas crianças, porque a gente pretende juntamente com o Major e os responsáveis pelo projeto, que além da formação de cidadão, dar aulas de música e dentre outras atividades, aprender primeiros socorros, aprender um pouquinho a respeito de proteção à vida e também do meio ambiente e graças a emenda do deputado, para a piscina, essas crianças vão poder utilizar desse espaço, que vai ficar muito bom dentro da corporação, então mais uma vez, obrigado ao Deputado Onevan pela emenda, obrigado Major Cleber e todos os outros componentes do nosso Batalhão de Corpo de Bombeiros, pela confiança designada ao nosso mandato, podem ter certeza que o vereador Símon, presidente desta casa, juntamente com vocês, iremos fomentar o Executivo para poder fazer parceria desse projeto, para beneficiar as famílias carentes e a nossa sociedade no geral. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____